LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31 / 05 / 17

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A serviço do povo

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 1369 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES, SOLICITANDO QUE SEJA PROVIDENCIADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TODA A EXTENÇÃO DA AV. ATAIDE TEIVE".



Justificativa: A problemática que envolve o estacionamento de veículos ao longo de toda a avenida Gal. Ataíde Teives vai além da organização do transito em toda a sua extensão, tendo em vista que os lojistas e comerciantes tem sentido o impacto negativo no movimento de seus estabelecimentos, pois os motoristas estão sendo multados por estacionarem de maneira indevida. Um ponto positivo é o fato de que a referida Avenida é larga e o calçada possui metragem favorável para a construção de um estacionamento. Essa proposta busca atender, além dos comércios das proximidades os clientes que procuram ao longo da Avenida um local apropriado para estacionar, considerando que esta é uma reivindicação da população, solicito o estudo e uma resposta a esta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 30 / 05 / 17
HRS: 10 : 15
Talita Sutorino
Assinatura

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN/PODEMOS

Providenciado Através do Ofício.
Nº 400 de 02/06/2017 de
Ferreira

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 29 de maio de 2017